

02.1.4	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Km (deslocamento rodoviário)	Km	8.000,00	3,00	24.000,00
02.1.5	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO, de análise situacional das fundações e estruturas em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000,00	4,00	24.000,00
02.1.6	ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES	m <sup>2</sup>	6.000,00	2,00	12.000,00
02.1.7	ESTRUTURAL EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	6.000,00	6,00	36.000,00
02.1.8	ESTRUTURAL EM MADEIRA	m <sup>2</sup>	1.500,00	7,00	10.500,00
02.1.9	ESTRUTURAL METÁLICA	m <sup>2</sup>	1.500,00	6,00	9.000,00
02.1.10	ESTRUTURAL MISTA	m <sup>2</sup>	1.500,00	6,00	9.000,00
02.1.11	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL	m <sup>2</sup>	6.000,00	5,00	30.000,00
<b>SUBTOTAL - PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS</b>					<b>231.820,00</b>
2.2	PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS				
02.2.1	ELÉTRICO, sistema de iluminação, fornecimento e energia, rede estabilizada, luz e força, energia p/ ar condicionado, aterramento e SPDA	m <sup>2</sup>	6.000,00	4,00	24.000,00
02.2.2	REDE ESTRUTURADA E DADOS	m <sup>2</sup>	6.000,00	2,00	12.000,00
02.2.3	CONTROLE DE ACESSO (alarme e monitoramento) E CFTV	m <sup>2</sup>	6.000,00	2,00	12.000,00
02.2.4	SONORIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	6.000,00	2,00	12.000,00
<b>SUBTOTAL - PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E AFINS</b>					<b>60.000,00</b>
2.3	PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS				
02.3.1	HIDROSSANITÁRIO com aproveitamento dos recursos hídricos	m <sup>2</sup>	6.000,00	4,00	24.000,00
02.3.2	HIDROSSANITÁRIO sem aproveitamento dos recursos hídricos	m <sup>2</sup>	6.000,00	3,00	18.000,00
02.3.3	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, inclusive detecção e alarme	m <sup>2</sup>	6.000,00	2,00	12.000,00
02.3.4	REDE DE DRENAGEM	m <sup>2</sup>	6.000,00	2,00	12.000,00
<b>SUBTOTAL - PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO, DRENAGEM E AFINS</b>					<b>66.000,00</b>
2.4	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), EXAUSTÃO E AFINS				
02.4.1	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	m <sup>2</sup>	6.000,00	4,00	24.000,00
<b>SUBTOTAL - PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO), EXAUSTÃO E AFINS</b>					<b>24.000,00</b>
3	ORÇAMENTO GERAL E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS				
3.1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA analítica e sintética do custo geral da obra, composição de custo unitário de serviços, cronograma físico financeiro, compatibilização de projetos com análise crítica e consolidação do documento geral com as especificações técnicas	m <sup>2</sup>	6.000,00	6,00	36.000,00
<b>SUBTOTAL - ORÇAMENTO GERAL E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS</b>					<b>36.000,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>617.320,00</b>

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço do Contratado: Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conjunto 68ª, bairro Brooklin, São Paulo - SP, CEP: 04578-000, Tel: (11) 2050-4800, Email: comercial.publico@engenhariaintegrada.com.br

**Protocolo 788662**

ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CNMP EDITAL			
<p>O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 7º da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, FAZ SABER aos membros do Ministério Público em atividade que a ELEIÇÃO destinada à escolha de: 3 (três) membros da Instituição para indicação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, biênio 2013/2015, serão realizadas no dia 06 de fevereiro de 2015, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", no 4º pavimento do edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 10 às 16h, sob a direção da Comissão Eleitoral composta pelos membros que aceitaram o encargo, nos termos do art. 8º da referida resolução: Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA - Presidente; Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA - Membro e Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO - Membro, e que as inscrições se encontram abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo os candidatos observar o preceituado no art. 10 do mencionado diploma legal.</p> <p>Belém-PA, 14 de janeiro de 2015.  MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  Procurador-Geral de Justiça  Presidente do Conselho Superior</p> <p><b>CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - 2015-2017</b></p>			
02	Envio de e-mail a todos os membros em atividade (Art. 7º, parágrafo único da Res. 001/2011)	Logo após a publicação do edital	16/01/2015 - Sexta-Feira
03	Instalação da Comissão Eleitoral (Procurador de Justiça mais antigo e 2 promotores mais antigos na 3ª entrância) (Arts. 8º e 9º da Res. 001/2011)	48 horas seguintes a publicação do edital	20/01/2015 - Terça-Feira
04	Inscrições (Art. 10 da Res. 001/2011)	Prazo de 5 dias a contar da publicação do edital	19/01/2015 - Segunda-Feira até 23/01/2015 - Sexta-Feira
05	Decisão da Comissão sobre pedido de registro do candidato (Art. 11 da Res. 001/2011)	24 hs seguintes ao término do prazo das inscrições	26/01/2015 - Segunda-Feira
06	Recurso da decisão da Comissão sobre indeferimento de pedido de inscrição (Art. 12 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da publicação da decisão	Até 28/01/2015 - Quarta-Feira
07	Apreciação do recurso pela Comissão Eleitoral. Mantida a decisão, deve encaminhá-lo ao Conselho Superior (Art. 13 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da interposição do recurso	29/01/2015 - Quinta-Feira Encaminhamento ao CSMP, se denegado: 29/01/2015 - Quinta-Feira
08	Decisão do Conselho Superior quanto ao Recurso, em caso de denegação (Art. 13 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes, a contar do recebimento do recurso	Até 02/02/2015 - Segunda-Feira Publicação: 03/02/2015 - Terça-Feira
09	Indicação de delegado para atuar na eleição (Art. 14 da Res. 001/2011)	48 horas antes do pleito	Até 04/02/2015 - Quarta-Feira
10	Eleição - 10 às 16 horas (Art. 15 da Res. 001/2011)	Até a primeira quinzena do mês de março	06/02/2015 - Sexta-Feira
11	Recebimento de voto remetido por via postal no protocolo geral (Art. 16 da Res. 001/2011)	Até o encerramento da votação presencial	06/02/2015 - Sexta-Feira
12	Totalização dos votos e proclamação dos eleitos (Arts. 17 e 18 da Res. 001/2011)	Imediatamente após o encerramento da votação presencial	06/02/2015 - Sexta-Feira
13	Impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	06/02/2015 - Sexta-Feira
14	Decisão sobre as impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	06/02/2015 - Sexta-Feira

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	DATA
01	Publicação de Edital (Art. 7º da Res. 001/2011)	Até 15 dias antes da eleição	16/01/2015 - Sexta-Feira